

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 110/2021

01 DE ABRIL DE 2021

“Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Pomba e Muriaé”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas na Seção I, Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 9433/1997, que dispõe sobre os instrumentos de gestão instituídos pela Política Nacional de Recursos Hídricos; e


Considerando o disposto no Art. 45, inciso XI da Lei Estadual 13.199/1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado Plano Diretor de Recursos Hídricos - PDRH da bacia hidrográfica dos afluentes mineiros dos rios Pomba e Muriaé, cujo conteúdo será disponibilizado no sítio do CBH Pomba e Muriaé.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 01 de abril de 2021.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.